



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

NÚMERO 21.507

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	01
Atos do Poder Legislativo	01
Atos do Poder Executivo	01

Gabinete do Governador	
Procuradoria-Geral do Estado	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	 02
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	
Gabinete da Chefia do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	 02
Controladoria-Geral do Estado	

Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	 20
Administração Prisional e Socioeducativa	 20
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	 21
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	
Educação	 22
Fazenda	 22
Infraestrutura e Mobilidade	 23
Saúde	
Segurança Pública	
Polícia Civil	 27
Polícia Militar	
Corpo de Bombeiros Militar	 27
Instituto Geral de Perícia	 27

Defensoria Pública	28
Autarquias Estaduais	28
Fundações Estaduais	29
Economias Mistas	30
Repartições Federais	
Concursos	30
Licitações	31
Contratos e Aditivos	33
Prefeituras Municipais	38
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	43

Governo do Estado

ERRATA	
CASA CIVIL (CC)	
Medida Provisória nº 238, de 23 de abril de 2021, publicada no DOE nº 21.506, de 23 de abril de 2021, pág. 1.	
Correção de erro material da epígrafe, a fim de incluir a data da edição da Medida Provisória, conforme já consta em seu fecho.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
"MEDIDA PROVISÓRIA Nº 238"	"MEDIDA PROVISÓRIA Nº 238, DE 23 DE ABRIL DE 2021"

Cod. Mat.: 734662

Atos do Poder Judiciário

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÕES TRANSITADAS EM JULGADO
ÓRGÃO ESPECIAL Nº 8000448-95.2017.8.24.0000/SC
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO MANOEL ABREU
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUSSANGA
RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA
ADVOGADO: FILIPPE ECHAMENDI POSSAMAI OAB/SC 41081
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC
ADVOGADO: IZO CADORIN OAB/SC 26878
DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, por unanimidade, julgar parcialmente procedente o pedido, nos termos da fundamentação. Custas legais.
Cod. Mat.: 734265

Atos do Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

LEI Nº 18.103, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Altera os arts. 3º, 4º e 12 da Lei nº 18.007, de 2020, que "Estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição do Estado, adotou a Medida Provisória nº 233, de 23 de dezembro de 2020, e, nos termos do disposto no § 8º do art. 318 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 18.007, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Ficam fixados, no âmbito das unidades hospitalares e assistenciais sob gestão própria do Estado ou de organizações sociais, bem como da Central de Regulação de Internações Hospitalares, os valores da RPM devida aos servidores de que trata o art. 6º da Lei nº 16.160, de 2013, relativos ao período de apuração de 1º de julho de 2020 a 31 de março de 2021, conforme segue:

....." (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 18.007, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O valor da Retribuição por Gestão Hospitalar (RGH) de que trata o art. 13 da Lei nº 16.160, de 2013, fica fixado em 75% (setenta e cinco por cento) dos valores máximos previstos nos Anexos I e II da referida Lei, relativo ao período de apuração de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021." (NR)

Art. 3º O art. 12 da Lei nº 18.007, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de junho de 2020, com prazo de vigência até 31 de março de 2021." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

Cod. Mat.: 734833

Atos do Poder Executivo

A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, interina, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 888 / 2021
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SAR, de acordo com a Resolução CPF 017/2012, c/c Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SAR 695/2021, CECILIA MARIA CHERUBINI, CPF nº 387.155.469-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na EPAGRI, com ônus para a origem, no período de 01/05/2021 a 31/12/2022.

ATO nº 889 / 2021
ALTERAR, conforme processo nº PSFS 1178/2021, no Ato nº 967, publicado em 12/04/19, alterado pelo Ato nº 387, publicado em 09/03/20, que colocou à disposição da SCPAR PSFS, CAMILA MENDES ESPINDOLA, mat. 683.850-2-04, lotada na SIE, a parte referente ao ônus da remuneração, que deverá ser com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, a contar de 01/05/2021.

ATO nº 891 / 2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº DC 177/2021, o Ato nº 203, publicado em 03/02/21, que autorizou os servidores lá

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS - SANDRA REGINA (CNPJ 23.453.830/0020-32)												
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 EM REAIS (R\$)												
BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL					
ATIVO	NOTA	2020	2019	NOTA	2020	2019	Patrim. Social	Superávit acum.	Total			
CIRCULANTE		334.341	426.585	RECEITAS OPERACIONAIS	3.950.206	3.829.226	Em 31 de dezembro de 2018	1.407	21.465	22.872		
Caixa e equiv. de caixa	4	-	79.977	Serviços prestados pacientes SUS	3.950.206	3.829.226	Incorporação ao Patrimônio Social	21.465	(21.465)	-		
Contas a receber	5	315.638	315.638	CUSTOS	(3.175.332)	(2.868.255)	Superávit do exercício	-	286.645	286.645		
Estoques		14.151	11.964	Pessoal e encargos	(1.554.258)	(1.420.952)	Em 31 de dezembro de 2019	22.872	286.645	309.517		
Outros créditos		4.552	19.006	Serviços de terceiros	(1.380.997)	(1.307.798)	Incorporação ao Patrimônio Social	286.645	(286.645)	-		
NÃO CIRCULANTE		631.811	438.026	Materiais e medicamentos	(240.077)	(139.505)	Ajustes patrimoniais	(3.657)	-	(3.657)		
Partes Relacionadas	10	629.369	435.086	DESPESAS	(664.699)	(667.439)	Superávit do exercício	-	105.315	105.315		
Imobilizado líquido	6	2.442	2.940	Pessoal e encargos	(388.565)	(355.238)	Em 31 de dezembro de 2020	305.860	105.315	411.175		
TOTAL DO ATIVO		966.152	864.611	Despesas gerais	(275.636)	(309.016)	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO					
PASSIVO	NOTA	2020	2019	Impostos, taxas e contribuições	-	(2.852)	2020	2019				
CIRCULANTE		554.977	540.094	Depreciação/amortização	(498)	(423)	Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Fornecedores	7	213.270	239.480	Outras receitas e despesas operacionais	-	90	Superávit do exercício	105.315	286.645			
Obrigações trabalhistas	8	266.367	255.040	FINANCEIRAS, LÍQUIDAS	(4.860)	(6.888)	Ajustes para conciliar o resultado					
Obrigações sociais	9	50.920	40.059	Receitas Financeiras	6	17	Depreciação/amortizações	498	423			
Obrigações fiscais		9.420	5.515	Despesas Financeiras	(4.866)	(6.905)	Superávit ajustado	105.813	287.068			
Partes relacionadas	10	15.000	-	SUPERÁVIT DO PERÍODO	105.315	286.645	Variações no circ. das contas de ativo e passivo	8.493	176.289			
NÃO CIRCULANTE		-	15.000	As apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade.			Redução / (Aumento) de outros créditos	14.454	(24.336)			
Partes relacionadas	10	-	15.000	2.4. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa: São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. b) Estoques: São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. c) Ativo imobilizado: Os imobilizados de gestão pública são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. d) Ativo intangível: Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f) Julgamentos e estimativas: A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. Provisões para riscos judiciais: A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa: É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. g) Apuração do Superávit/Déficit: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. h) Reconhecimento de receitas: As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos: Nas demonstrações contábeis de 2020 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. l) Patrimônio líquido: Compos-								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	411.175	309.517									
Patrimônio social		305.860	22.872									
Superávit Acumulado		105.315	286.645									
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		966.152	864.611									
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS												
1. CONTEXTO OPERACIONAL: a) Objetivos Sociais: A Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas está habilitada com porte I - opção III pela Portaria 10, de 03 de janeiro de 2017, do Ministério da Saúde. A unidade possui capacidade operacional para 10 (dez) leitos distribuídos entre leitos de observação adulto feminino e masculino e leitos de emergência, o atendimento é voltado exclusivamente ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. A Unidade de Pronto Atendimento está situada na Rod. Duque de Caxias, S/N, São Francisco do Sul - SC. b) Contrato de Gestão: O contrato de gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas foi firmado em 16 de outubro de 2018. O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), realiza a gestão por meio de contrato n.º 022/2019, vigente até 14/04/2021, através do 4º aditivo, pactuado em 14/04/2020. Em 2020, apenas o Hospital foi requerido, pelo Ente Público, a prestar serviço de urgência para atendimento à COVID-19, havendo complemento do atual contrato de gestão através do 4º termo aditivo, porém arcou com custos mais altos para aquisição de materiais e medicamentos, dada a condição de maior necessidade Hospitalar no País. A UPA continua atendendo os casos de urgência e emergência não COVID-19. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:												
Âmbito	Legislação	Publicação										
Federal	Decreto Federal nº 8.080/90	DOU de 19/09/1990										
Estadual	Lei Estadual nº 8.666/1993	21/06/1993										
Municipal	Lei Municipal nº 1263	24/11/2011										
A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde e aguarda manifestação do Ministério da Educação e Ministério da Cidadania. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da Lei 12.101/2009.												
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 16 de abril de 2021. 2.2. Base de mensuração e apresentação: As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. 2.3. Moeda funcional e de apresentação: Estas demonstrações contábeis es-												
>>> continua <<<												

>>> continuação das notas Explicativas <<<

tas do Hospital, trabalhando como retaguarda de atendimento.

5. CONTAS RECEBER: O montante refere-se a contas a receber de contrato de gestão com a Secretaria de Saúde do Município de São Francisco do Sul – SC, vigente até 14/04/2021.

	2020	2019
Contrato de gestão	315.638	315.638
	315.638	315.638

Por solicitação do setor de compras/contratos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Sul – SC, a Administração formalizou aceite dos termos do 13º aditivo contratual, que prorroga o prazo de vigência do atual contrato.

6. IMOBILIZADO: Imobilizado com recursos próprios/investimento:

	Eqpts. de informática	Instalações	Total
	20%	10%	
Saldo em 31 de dez. de 2019			
Saldo inicial	1.563	-	1.563
Aquisição	-	1.800	1.800
Depreciação	(318)	(105)	(423)
Saldo final	1.245	1.695	2.940

Saldo em 31 de dez. de 2020			
Saldo inicial	1.245	1.695	2.940
Depreciação	(318)	(180)	(498)
Saldo final	927	1.515	2.442

7. FORNECEDORES	2020	2019
Materiais e medicamentos	600	1.015
Serviços	72.997	64.122
Serviços médicos	139.673	174.343
	213.270	239.480

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2020	2019
Obrigações trabalhistas	106.361	103.871
Provisão férias	148.154	139.972
Provisões FGTS s/férias	11.852	11.197
	266.367	255.040

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2020	2019
INSS a recolher	16.521	9.677
FGTS a recolher	14.529	14.296
IRRF s/ folha a recolher	14.780	12.679
Contr. Sindical	5.090	3.407
	50.920	40.059

10. PARTES RELACIONADAS: O contrato de gestão n.º 022/2019/Município de São Francisco do Sul/SC, compreende a administração do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça (HMMNSG) e a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – Sandra Regina. Os recursos obtidos para gestão destas unidades são transacionados entre ambas, de acordo com o fluxo financeiro estipulado para a manutenção das atividades. Em 2020, a UPA 24 Horas – Sandra Regina transacionou R\$ 622.669 (R\$ 427.628 em 2019) com o Hospital. Para efeito de controle dos recursos de gestão, são elaboradas informações financeiras consolidadas entre Hospital e UPA, onde os saldos das transações entre partes relacionadas são eliminados. O montante a receber de R\$ 6.700 corresponde a recursos a serem ressarcidos pela Sede Administrativa durante a implantação da UPA. O saldo a pagar de R\$ 15.000, corresponde aos serviços da gestão da Sede Administrativa, previstos em contrato de gestão.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Patrimônio Líquido é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit) ou deduzidos por insuficiências (déficit).

12. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS:	2020	2019
Serviços de gestão	(177.525)	(191.244)
Locação de Máquinas e Equip.	(12.343)	(14.747)
Água e esgoto	(4.924)	(6.307)
Energia	(61.964)	(72.468)
Outros	(18.880)	(24.250)
	(275.636)	(309.016)

13. RENÚNCIA FISCAL: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2020	2019
Cota patronal	319.103	302.072
Terceiros	83.724	82.501
RAT/SAT	28.870	28.449
Total INSS	431.697	413.022
COFINS	118.506	114.880
Total	550.203	527.902

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

Aplicações financeiras

Contas a receber

Total ativos financeiros

Fornecedores

Total passivos financeiros

	2020	2019
Aplicações financeiras	-	79.977
Contas a receber	315.638	315.638
Total ativos financeiros	315.638	395.615
Fornecedores	213.270	239.480
Total passivos financeiros	213.270	239.480

15. GESTÃO DE RISCOS: Risco de liquidez: As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

de operacional: Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade: Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração mantém seu planejamento de atividades ao longo de 2020, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que a UPA não possui risco de continuidade operacional.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES: a) Nova onda de infecções e impactos da COVID-19 para 2021: A Administração acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração acompanha o aumento das divulgações sobre contaminação, sobre elevação nos casos de mortes e nova implementação de restrições de circulação e atividades pelos Entes Governamentais, concluindo que os efeitos financeiros sobre estes impactos já são percebidos na atual operação, portanto não requerem novas provisões nessas demonstrações contábeis. **b) Renovação do contrato de gestão:** Em 09/04/2021, por solicitação do setor de compras/contratos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Sul – SC, a Administração formalizou carta de concordância da renovação contratual para seguirem com os trâmites formais do 13º aditivo contratual, o qual prorroga o prazo de vigência do atual contrato. Entretanto, até a emissão destas demonstrações contábeis, o 13º aditivo contratual não havia sido formalizado e publicado pelo Ente Público. Diante da confirmação da renovação contratual, a Administração concluiu por não haver necessidade de reconhecer provisões para desmobilização e/ou contingências nessas demonstrações contábeis, bem como a manutenção da gestão das atividades do Hospital até a obtenção do retorno da Fundo Municipal de Saúde, com o intuito de evitar o colapso do sistema da região.

São Francisco do Sul/SC, 16 de abril de 2021.
Clemência Moreira de Souza - Diretora Executiva
- CPF: 553.218.289-20
Bruno Ricardo Barbosa Martins - Contador -
CRC CT - SP - 27.1145/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, Unidade de Pronto Atendimento – Sandra Regina. São Francisco do Sul – SC

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Unidade de Pronto Atendimento – Sandra Regina, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Unidade de

Pronto Atendimento – Sandra Regina, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. • **Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público e das incertezas econômicas provenientes dos impactos da COVID-19. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais. (iv) Análise sobre eventuais discussões e negociações com Ente Público acerca de impactos da COVID-19 no fluxo de pagamentos do contrato de gestão pactuado. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação da recuperabilidade dos saldos. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 16, chamamos a atenção ao fato de que o contrato de gestão do Hospital estava vigente até 14 de abril de 2021. Em 09 de abril de 2021, a Administração da UPA protocolou, junto à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul – SC, a carta de concordância aos termos do 13º aditivo contratual. Entretanto, até a emissão desse relatório, o Ente Público ainda não havia formalizado e publicado o aditivo contratual, o qual prorrogará o prazo de vigência do atual contrato. Estas demonstrações contábeis foram preparadas com o princípio de continuidade, não sendo apurado, reconhecido ou divulgado eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências. ii) Conforme descrito na nota explicativa 4, chamamos a atenção de que o contrato de gestão contempla a administração do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Graça e da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Sandra Regina. A UPA atua como retaguarda das atividades de atendimento do contrato de gestão 022/2019, junto à Secretaria de Saúde do Município de São Francisco do Sul – SC e, em 31 de dezembro de 2020, não possuía saldo de caixa e equivalentes de caixa, impactando em um capital circulante líquido negativo no ordem de R\$ 220.639. A Administração conjunta do Hospital e UPA entende que as necessidades de caixa da UPA são supridas pelos recursos obtidos do contrato de gestão e mantidos em contas do Hospital, entendendo que não há riscos de continuidade e/ou necessidade de provisões contingenciais. iii) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente, quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. iii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 20 de abril de 2020, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e nova implementação de restrições de atividades e circulação, promovendo preapo de sua estrutura para eventual atendimento emergencial de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital,

>>> continua <<<

vel, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a

não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES - CRC.SP. Nº.
2SP 14.712/O-2 CVM 11.398
Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor
Independente - CNAI 6.199

Cod. Mat.: 734428

Cod. Mat.: 734347

Pelo presente Edital ficam convocadas todas as empresas integrantes das Categorias Econômicas "INDÚSTRIAS PLÁSTICAS" dos municípios de Criciúma, Araraquã, Armazém, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Ermo, Fozquilhinha, Grão Pará, Gravatá, Igará, Imaruá, Imituba, Jacinto Machado, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Passo de Torres, Praia Grande, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, São Ludgero, São Martinho, Siderópolis, Sombrio, Timbê do Sul, Turvo, Treviso, Treze de Maio, Tubarão e Urussanga; e "INDÚSTRIAS DE DESCARTÁVEIS PLÁSTICOS" de todos os Municípios do Estado de Santa Catarina, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 17 de maio de 2021, às 17:30 (dezoisete e trinta) horas, em primeira convocação ou, às 18:00 (dezoito) horas, em segunda convocação, na sede do SINPLASC, sito à Rua Ernesto Bianchini Góes, 91 – Edifício Centro Empresarial de Criciúma, 2º andar, sala 201, Bairro Próspera, no município de Criciúma/SC, para deliberarem sobre a seguinte. ORDEM DO DIA: 1ª. Autorizar a Incorporação do Sindicato das Indústrias dos Descartáveis Plásticos do Estado de Santa Catarina ao Sindicato das Indústrias Plásticas do Sul Catarinense; 2. Extinção dos seguintes municípios da Base Territorial do Sindicato das Indústrias Plásticas do Sul Catarinense: Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatá, Imaruá, Imituba, Laguna, Pedras Grandes, Rio Fortuna, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão; 3. Inclusão da sigla SINPLASC na denominação do Sindicato incorporante, ficando: "SINPLASC Sindicato das Indústrias Plásticas do Sul Catarinense"; 4. Alteração dos Estatutos Sociais do Sindicato das Indústrias Plásticas, pós incorpo-

REGINALDO JOSE CECINEL
Presidente do Sindicato das Indústrias Plásticas do Sul Catarinense

HEMERSON DE VILLA
Presidente do Sindicato das Indústrias dos Descartáveis Plásticos do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 734350

Edital de Publicidade de Avaliação Integrada de Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó – Trecho Alto Rio Chapecó – O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA/SC torna público que se encontra disponível para consulta em seu site: ima.sc.gov.br; no site da Prefeitura Municipal de Água Doce: <https://www.aguadoce.sc.gov.br/>; no site da Prefeitura Municipal de Macieira: <https://www.macieira.sc.gov.br/>; no site da Prefeitura de Passos Maia: <https://www.passosmaia.sc.gov.br/>; no site da Prefeitura Municipal de Vargeão: <https://www.vargeao.sc.gov.br/>; no site do Comitê de Bacia Hidrográfica Chapecó Irani: <http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-chapeco-irani/inicial-rio-chapeco-irani/>; no site da Associação de Municípios do Meio Oeste Catarinense: www.ammoc.org.br e, ainda, no site do contratante do estudo: <http://www.adami.com.br/avaliacao-integrada-de-bacia-hidrografica-aibh-rio-chapeco-trecho-alto-rio-chapeco/>, além de cópia em meio digital nos endereços dos órgãos supramencionados. A partir desta data fica estabelecido o prazo de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias para consulta do estudo e das solicitações de Audiência Pública. Este edital atende a Portaria IMA nº 125/2020 e ao Decreto Estadual nº 2.955/2010.

Cod. Mat.: 734374

Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.
Fabricio da Rosa, Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 734381

IMA - Rua Artista Bittencourt, 30, Centro, 88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina - Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br - URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 734268

Pregão Presencial nº. 068/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Drenagem e Pavimentação em frente ao Hospital Veterinário e execução do passeio do acesso II do Campus V da Universidade. Entrega das propostas: Blumenau/SC, R. Antônio da Veiga, 140, sala K-205, até 11/05/2021, às 09h30. Editais completos em www.furb.br ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima descrito. Base Legal: Lei Federais no. 8.666/93 e Alterações. Blumenau, 26/04/2021. Marco Aurélio de Oliveira, Portaria nº. 043 de 01/02/2019.

Cod. Mat.: 734446

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200
E-mails: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br